



**RESOLUÇÃO Nº 02/CONS.ADM/FUNOESC/2013.**

**Aprova a implantação de nova estrutura administrativa na Unoesc Chapecó.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 20 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação de nova estrutura administrativa na Unoesc Chapecó com a criação dos seguintes cargos:

- I – Diretor Geral;
- II – Diretor de Graduação;
- III – Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- IV – Gerente Administrativo.

§ 1º As atribuições das funções serão determinadas em Portaria, pelo Reitor, em obediência ao Regimento Geral da UNOESC e às determinações de remuneração da Resolução nº 14/Cons.Adm/Funoesc/2008, derrogada pela Resolução nº 29/ Cons.Adm /Funoesc/2011.

§ 2º O organograma funcional da estrutura compõe a presente resolução, em anexo.

§ 3º A Gerência Administrativa será órgão de assessoramento da Direção Geral.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 20 de fevereiro de 2013.

**Prof. Genesio Téo**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
**da Funoesc**